



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 222

Brasília-DF, 23 de novembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	16

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 6538, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021, e disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no **processo nº 50604.003109/2023-72**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação, no período de 8 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023 (15 dias), ao servidor **JOABE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, matrículas DNIT nº 5114 e SIAPE nº 20631688, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotado na Unidade Local de Salgueiro da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, para realizar o curso de AUTOCAD 2010, ministrado pela Instituição de **ENSINO CURSOS VIRTUAIS LTDA**.

Art. 2º Em até trinta dias após o término do período da licença prevista no art. 1º, o servidor deverá apresentar certificado de conclusão do curso ou documento equivalente que comprove o adequado usufruto do benefício, de acordo com o inciso I do art. 30 da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e art. 21 da Instrução Normativa DNIT nº 3, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 6525, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.002232/2022-03**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1065106, **ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547125 e **KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 2234061, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração de projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como o fornecimento dos equipamentos e instalação das usinas de energia solar, tudo relativo à implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos visando o aproveitamento da energia solar para atender a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará em Fortaleza e suas Unidades Locais de Sobral, Icó, Boa Viagem e Russas/CE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 45 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da data da assinatura do ato.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 6535, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001228/2023-41**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00650/2023, firmado com a empresa **JPK ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de projeto de reforço estrutural em edificação construída, incluindo a apresentação de ART, visando a construção de porta para acesso a escada de emergência na sala localizada no Serviço de Planejamento e Pesquisa do Edifício-sede da SR/ES, conforme previsto no Projeto - Anexo I-L - PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS ARQUITETURA 0305 (12528098), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (15968482).

Gestor	Titular, o servidor GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4876-3.
	Substituta , a servidora JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1.
Fiscal	Titular, a servidora CAMILA ARAUJO BUSNARDO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4607-9.
	Substituta , a servidora DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3102-0.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 6537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL – SRE/GO/DF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria 6429 (16207441) de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim administrativo nº 220 (SEI nº 16241537), e,

Considerando o Anteprojeto BR-070GO - Volume 1_rev.00 (SEI nº 16046713);

Considerando o Anteprojeto BR-070GO - Volume 2_rev.00 (SEI nº 16046714);

Considerando o Anteprojeto BR-070GO - Volume 3_rev.00 - TOMO I (SEI nº 16046718);

Considerando o Anteprojeto BR-070GO - Volume 3_rev.00 - TOMO II (SEI nº 16046719);

Considerando o Anteprojeto BR-070GO - Volume 4_rev.00 (SEI nº 15793534);

Considerando o Anteprojeto BR-070GO - Volume 4_rev.00 - Editável (SEI nº 15793595);

Considerando a Nota Técnica 22 (SEI nº 16046722); e ainda,

Considerando o constante nos autos dos **processos nº 50612.001956/2022-12 e nº 50612.002423/2023-39**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia dos serviços de elaboração dos estudos básicos e projeto executivo de engenharia e execução das obras remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia BR-070/GO – inclusive obras de arte especiais - OAE – e das obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação localizadas na faixa de domínio no município de Itaguari-GO.

Delimitação do objeto:**Trecho:** Divisa DF/GO - Divisa GO/MT;**Subtrecho:** ENTR BR-153 - ENTR GO-154 (ITAGUARI);**Código SNV:** 070BGO0110 - Versão: 202301B;**Segmento:** km 129,00 – km 167,70;**Extensão:** 38,70 km;**Extensão total dos segmentos remanescentes:** 10,96 km;**Segmentos Remanescentes:****Segmento 01:** km 161,3 a 162,2 (E1466 a E1510) - Extensão: 880,00m;**Segmento 02:** km 157,3 a 158,2 (E1665 a E1709) - Extensão: 880,00m;**Segmento 03:** km 150,0 a 152,7 (E1939 a E2073) - Extensão: 2.680,00m;**Segmento 04:** km 146,8 a 147,2 (E2215 a E2233) - Extensão: 360,00m;**Segmento 05:** km 144,8 a 145,5 (E2303 a E2335) - Extensão: 640,00m;**Segmento 06:** km 140,3 a 143,5 (E2402 a E2560) - Extensão: 3.160,00m;**Segmento 07:** km 138,0 a 138,7 (E2640 a E2673) - Extensão: 660,00m;**Segmento 08:** km 136,6 a 137,0 (E2725 a E2744) - Extensão: 380,00m;**Segmento 09:** km 135,4 a 135,9 (E2779 a E2804) - Extensão: 500,00m;**Segmento 10 - Itaguari:** km 166,0 a 166,8 (E0000 a E0041) - Extensão: 820,00m

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 6540, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 931, de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no **processo nº 50611.000016/2020-54**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JUNIO DE PINHO E SILVA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula/DNIT nº 6036, presidente, **MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3560, membro e **ALEXANDRE LUIS SALIES** Técnico em Infraestrutura de Transporte, matrícula/DNIT nº 4797, membro, para comporem a comissão com a finalidade do Termo de Recebimento definitivo, Tendo em vista o encerramento do prazo de vigência do contrato SR/MT nº 019/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio, na categoria de Auxiliar Administrativo, com fornecimento de mão de obra, para atender todo o complexo da Superintendência Regional do DNIT/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

Licença para tratamento de saúde

FABIO RONY TAVARES DE MENEZES, matrícula DNIT nº4200, período: de 22/11/2023 a 30/11/2023 Processo nº 50611.000367/2016-89.

Pagamento de Substituição

Em, 22/11/2023

KENYA DA SILVA SOUZA, matrícula DNIT nº 5368, substituiu o Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária - Substituta, Cód. FCE-1.05, no período: de 10/11 a 19/11/2023, por motivo de Férias do titular. Processo nº 50611.000052/2018-01.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 6534, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000474/2023-66**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-163/MS; Trecho: Entr. MS-386(A) (Div. PR/MS) – Div. MS/MT (Fim da Ponte s/ Rio Correntes); Subtrecho 1: Entr. BR-163 (km 6,7) - Front Brasil/Paraguai; Subtrecho 2: Entr. BR-163 - Rio Brilhante (Acesso Norte); Subtrecho 3: Entr. BR-163 - Rio Brilhante (Acesso Sul); Segmentos: km 0,0 ao 0,60 / km 0,0 ao 1,40 / km 0,0 ao 3,30; Extensão: 0,60km /1,40km/3,30km; Extensão Total: 5,22 km; SNV: 163AMS1005, 163AMS2005, 163AMS3005.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
MARCO ANTONIO MADRIGA DE OLIVEIRA	3293-0	462.***.470-**	Analista de Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil	UL Coxim - MS
VICTOR RIBEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA SILVEIRA	4989-1	072.***.304-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia	SDRMA - MS
FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	6201-4	007.***.681-**	Analista Superior IV - Engenheiro	SOT - MS
RICARDO FERNANDO DOS SANTOS	4831-3	096.***.824-**	Analista em Infraestrutura de Transportes – Engenharia Civil	UL Coxim - MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Afastamento para Servir à Justiça

Em 21/11/2023,

CLÁUDIO CAMPOS DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1062292, Período do afastamento: 16/11/2023. Processo SEI nº 50606.006132/2023-07.

HARLEY LOPES ALVARES, Matrícula SIAPE nº 1572278, Período do afastamento: 16/11/2023. Processo SEI nº 50606.006130/2023-18.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 6498, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000.956/2023-26**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA**, Assistente, matr./DNIT nº 2056-7, como fiscal titular e **RENATA MENESES LIMA**, Assistente Administrativo, matr./DNIT nº 5616-0 como substituta nas suas faltas e impedimentos eventuais, que tem como objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica para realizar agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, do Contrato nº 665/2023, firmado com a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 5644, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002193/2022-15**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4352, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 145 de 02/08/2022 (12073515)

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN-335/2022, a ser firmado com a empresa **PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E SUPERVISÃO LTDA.**, segundo o **Processo nº 50614.002048/2022-26**, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Supervisão da Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e da Execução das Obras Complementares e Remanescentes de Duplicação da Rodovia BR-304 (Reta Tabajara).

Gestor	O senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional.
Fiscal Técnico	Titular, o servidor FLÁVIO EDUARDO BATISTA MOREIRA , SIAPE nº 1547698, Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto, o servidor VICTOR GERMANO DA SILVA JÚNIOR , SIAPE nº 1738393, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor THIAGO SIMPLICIO RAIMUNDO DA SILVA , SIAPE nº 2063272, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto, o servidor OMAR BATISTA DA SILVA , SIAPE nº 1547814, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6., que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 6526, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000906/2020-37**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00263/2021-00 firmado com a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, cuja a finalidade é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária Referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. na Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364 (A) (Ji-Paraná) - Entr. RO-478 (Front. Brasil/Bolívia) (Costa Marques); Subtrecho: Seringueiras - Front. Brasil/Bolívia (Costa Marques); Segmento: Km 198,30 ao Km 380,20; Extensão: 181,90 Km.

Fiscalização Técnica	Titular: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/DNIT 6099-2, Engenheiro Civil;
	Substituto: CLÁUDIO ANDRÉ NEVES , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE nº 2062165
Fiscalização Administrativo	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente Administrativo.
	Substituto: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 3329, de 10 de junho de 2021 - Boletim Administrativo Edição 108, de 11 de junho de 2021.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6533, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000905/2020-92**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR- RO 1.0.00.00224/2021-00 cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária Referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. na Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364 (A) (Ji-Paraná) - Entr. RO-478 (Front. Brasil/Bolívia) (Costa Marques); Subtrecho: Entr. BR-364 (B) (Presidente Médici) - Seringueiras; Segmento: Km 41,00 ao Km 198,30; Extensão: 157,30 Km, tendo como contratada a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.

Fiscalização Técnica	Titular: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/DNIT nº 6099-2, Engenheiro Civil,
	Substituto: CLÁUDIO ANDRÉ NEVES , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE nº 2062165
Fiscalização Administrativo	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente Administrativo.
	Substituto: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a 3635, de 28 de junho de 2021 - Boletim Administrativo Edição 120, 29 de junho de 2021.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 21/11/2023

MARY ANGELA MARQUES LEITE, matrícula DNIT nº 4241-2, no período de: 06/11/2023 a 12/11/2023 (07 dias). Processo nº 50616.003035/2018-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6558, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50608.000567/2020-67** RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **KLEBER VELHO NEVES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas SIAPE nº 1570786, matrícula DNIT nº 3556, no Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Coordenação de Administração e Finanças/SELOG/SRE/SP/DNIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6559, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50608.000567/2020-67** RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia, matrículas SIAPE nº 2061456, matrícula DNIT nº 4404, na Coordenação de Administração e Finanças/ CAF/SRE/SP/DNIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>